ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

EDITAL DE INSCRIÇÃO – SHOW DE TALENTOS

PARQUE DIAMANTE +ENERGIA – EDIÇÃO 2026

A Associação Jorge Lacerda, gestora do Parque Diamante +Energia, torna público o presente **Edital de Inscrições do Show de Talentos – Edição 2026**, que será regido pelas normas e condições estabelecidas a seguir.

---

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar participantes para o **Show de Talentos do Parque Diamante +Energia**, evento cultural que visa incentivar, reconhecer e divulgar práticas artísticas de indivíduos da comunidade, valorizando múltiplas expressões culturais.

1.2 As apresentações terão duração total aproximada de **1h30**, contemplando performances de até **5 (cinco) minutos** cada.

---

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas de **a partir de 06 anos**, de forma **individual ou em grupo**.
2.2 Em caso de apresentação em grupo, o grupo será contabilizado como **uma única vaga**.
2.3 São aceitas apresentações de quaisquer linguagens artísticas, incluindo, mas não se limitando a:

- Música (voz ou instrumento)
- Dança
- Teatro e performance
- Poesia, declamação e literatura
- Humor/stand-up
- Artes circenses
- Demais manifestações culturais

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas**.
3.2 As vagas serão preenchidas **por ordem de inscrição**.
3.3 Após o preenchimento das vagas, será automaticamente formada uma **lista de espera**.
3.4 Havendo desistência, será convocado o próximo inscrito, respeitando-se a ordem da lista de espera.

---

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas **de 03/11/2026 até 11/11/2026, às 17h**.
4.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio de **formulário eletrônico** disponibilizado pela instituição.
4.3 Ao se inscrever, o participante deverá fornecer:

- Nome completo do(s) participante(s)
- Idade
- Telefone e-mail para contato
- Categoria da apresentação
- Descrição breve da performance
- Necessidades técnicas (som, microfone, luz etc.)

4.4 Inscrições com dados incompletos ou fora do prazo não serão aceitas.

---

5. DO EVENTO

5.1 O Show de Talentos será realizado em **13/11/2026**, às **19h30**, no **Teatro do Parque Diamante +Energia**.
5.2 Os participantes deverão chegar com **mínimo de 30 minutos de antecedência**.
5.3 A performance poderá ter **duração máxima de 5 (cinco) minutos**.
5.4 Materiais, instrumentos e figurinos são de responsabilidade exclusiva dos participantes.
5.5 É permitido o uso de figurinos, adereços e elementos cênicos.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 As apresentações serão acompanhadas por uma banca composta por jurados, sendo:

- Júri Técnico (profissionais convidados com experiência artística)
- Júri Comum (representantes convidados da comunidade)

6.2 Não haverá atribuição de notas ou classificação. A banca avaliadora fará comentários gerais sobre cada apresentação, destacando aspectos positivos, percepções artísticas e a participação dos envolvidos.

6.3 O Show de Talentos tem caráter não competitivo, voltado para incentivo, expressão artística e valorização da criatividade do público participante. Não haverá disputa, ranking ou premiação baseada em pontuação.

6.4 A banca poderá, a critério coletivo, indicar:

- Destaque Geral do Evento (apenas um reconhecimento simbólico)
- Menções Honrosas, quando julgarem pertinente

Esses destaques não possuem caráter competitivo, não envolvem prêmios materiais e servem apenas como forma de reconhecimento artístico.

---

7. DO RESULTADO E RECONHECIMENTOS

7.1 Os jurados poderão anunciar, ao final do evento, uma apresentação como Destaque Geral, além de Menções Honrosas, conforme a sensibilidade e apreciação da banca.

7.2 Todos os participantes receberão:

- Certificado de participação

7.3 O evento reforça o caráter inclusivo e celebrativo, visando proporcionar espaço de expressão, estímulo artístico e participação diversa, sem finalidade competitiva.

7.4 Os reconhecimentos serão anunciados ao final do evento.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o participante que:

- Prestar informações falsas na inscrição
- Ultrapassar o tempo máximo permitido
- Realizar apresentação que envolva riscos à integridade física das pessoas
- Utilizar linguagem ofensiva, discriminatória ou inadequada ao ambiente
- Realizar manifestação política ou religiosa
- Descumprir qualquer item deste edital

9. DO USO DE IMAGEM

9.1 A inscrição implica autorização automática para uso de imagem, voz e registros audiovisuais do participante, exclusivamente para fins de registro institucional e divulgação do evento.
9.2 Menores de idade deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal.

10. DA PARTICIÇÃO DE MENORES DE IDADE

10.1 A participação de menores de 18 anos no Show de Talentos é permitida, desde que acompanhada de autorização formal do responsável legal.

10.2 Para que a inscrição seja validada e o(a) menor possa se apresentar, o responsável deverá entregar à equipe de Cultura do Parque Diamante +Energia o Termo de Autorização para Participação, devidamente preenchido e assinado.

10.3 O prazo máximo para a entrega do termo é 13/11/2026, até o momento da chegada do participante ao evento.
Sem a entrega do termo assinado, o menor não poderá participar da apresentação.

10.4 O Termo de Autorização estará disponível em anexo ao presente edital e deverá ser entregue em sua versão impressa.

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

10.5 É responsabilidade do responsável legal garantir:

- a veracidade das informações fornecidas;
- a entrega do termo dentro do prazo;
- o acompanhamento do menor antes e após sua apresentação;
- o cumprimento das orientações da organização.

---

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

10.1 Os dados pessoais coletados serão utilizados apenas para fins de organização, registro e comunicação relativos ao evento.
10.2 As informações não serão compartilhadas com terceiros, exceto em casos previstos em lei.

---

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A organização reserva-se o direito de alterar informações do evento em caso de necessidade, mediante aviso prévio aos inscritos.
11.2 A inscrição implica total concordância com todos os termos deste edital.

---

13. CONTATOS

Para dúvidas ou informações adicionais, entrar em contato por:
📧 **producao01@parque.diamanteenergia.com.br**
📱 (48)3199-0572

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Show de Talentos – Parque Diamante +Energia
Data: 13/11/2026 – 19h30
Local: Teatro do Parque Diamante +Energia

Eu, _____, responsável legal do(a) menor
_____, nascido(a) em ___/__/_____, autorizo sua participação no **Show de Talentos** que ocorrerá no dia **13/11/2026**, às **19h30**, no Teatro do Parque Diamante +Energia.

Declaro estar ciente de que:

- A participação do(a) menor **só será confirmada com a entrega deste termo assinado até o dia do evento (13/11)**;
- Sou responsável pelo **acompanhamento, chegada e saída do(a) menor**, antes e após sua apresentação;
- O evento é cultural e não possui caráter competitivo.

Autorização de Uso de Imagem e Áudio

Autorizo o uso da **imagem, voz e registros audiovisuais** do(a) menor, captados durante o evento, para fins de divulgação institucional do Parque Diamante +Energia e da Associação Jorge Lacerda, em qualquer mídia, sem ônus e sem prazo determinado.

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Declaração

Declaro que estou ciente e de acordo com as condições acima e assumo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Cidade: _____
Data: //_____

Assinatura do Responsável Legal: _____
Nome Completo do responsável: _____
Documento do responsável(RG/CPF): _____